



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: 19-3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

PORTARIA Nº 024/2021

“Dispõe sobre a concessão de Pensão Por Morte ao Sr. DANIEL DA SILVA NOGUEIRA”.

HORTENCIO LALA NETO, Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Sr. **DANIEL DA SILVA NOGUEIRA**, implementou todos requisitos para a concessão do benefício de Pensão Por Morte, nos termos dos artigos 7º, I e 22, I, todos da Lei 2.358/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE ao dependente **DANIEL DA SILVA NOGUEIRA**, portador do RG n.º 62.519.035-X (SSP/SP), titular do CPF/MF n.º 515.076.408-62, nascido em 26/08/2003.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor da pensão será a integralidade da última remuneração do servidor instituidor, que nesta data corresponde a **R\$ 1.659,44 (um mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**.

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer nos mesmos índices e nas mesmas datas dos benefícios concedidos pelo Regime Geral da Previdência Social.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I – PIS – Programa de Integração Social;
- II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse, 28 de outubro 2021.

HORTENCIO LALA NETO
DIRETOR PRESIDENTE

| | |
|------------------|-------------------------|
| PUBLICADO | |
| Em: | 09/11/21 |
| Jornal: | Oficial Sto. Ant. Posse |
| Página(s): | 08 |